



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Pedra Lavrada
“Casa Egídio Gomes Barreto”
Gabinete do Presidente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Autoria do Vereador Joílson Rocha Azevedo

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LAVRADENSE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Considerando que a outorga de cidadania se destina a conferir honraria as personalidades que prestaram, prestam e/ou contribuem de alguma forma para o desenvolvimento desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Lavradense a Sra. **WALKIRIA PEREIRA DE MACEDO**, natural da cidade de Nova Palmeira/PB, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento de Pedra Lavrada.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua promulgação e publicação nos meios de divulgação utilizados pelo município, revogasse quaisquer disposições em contrário.

Pedra Lavrada – PB, em 21 de fevereiro de 2024.

Joílson Rocha Azevedo
Vereador